

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**

EDITAL N.º 001/2012 – DE 21 DE MARÇO DE 2012

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, Estado do Ceará, por seu Prefeito, Senhor **Edivaldo Assis de Jesus**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e nos termos das Leis Municipais: Lei nº 261/1997, de 26/03/1997; Lei nº 334/1999, de 24/06/1999; Lei nº 358/2000, de 22/03/2000; Lei nº 374/2000, de 07/06/2000; Lei nº 432/2001, de 18/09/2001; Lei nº 464/2002, de 26/03/2002; Lei nº 471/2002, de 22/04/2002; Lei nº 665/2006, de 28/04/2006; Lei nº 729/2007, de 15/10/2007; Lei nº 776/2008, de 25/06/2008; Lei nº 903/2011, de 10/05/2011 e Lei nº 932/2012, de 14/02/2012 que se referem aos servidores, torna público a abertura das inscrições para realização do Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do **Quadro Permanente de Pessoal**, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no **ANEXO I**.

Horário das Provas	Nível Superior: 08h00min às 12h00min Nível Fundamental e Médio: 14h00min às 18h00min
---------------------------	---

1.2 - O concurso será regido por este *Edital* e executado pelo **Instituto Educar – Educação, Cultura e Meio Ambiente**, de agora em diante simplesmente denominada **ORGANIZADORA**.

1.3 - Comissão Deliberativa e Executora do Concurso: O Prefeito Municipal de Amontada - CE designará, através de Portaria, uma **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso**, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo sempre um número ímpar, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessário.

1.3.1 - Esta comissão julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso.

1.4 - Comissão Organizadora do Concurso: O Prefeito Municipal de Amontada - CE designará, através de Portaria, uma Comissão Organizadora do Concurso composta de, no mínimo, 03 (três) membros, dos quais um será o Presidente, todos indicados pela **Organizadora**, professores especialistas de diferentes áreas de conhecimentos afins com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

1.5 - O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos de vagas existentes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Amontada – CE para o exercício funcional distribuído na zona urbana e rural deste município, de acordo com o estabelecido no "Anexo I", parte integrante deste Edital e ainda das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, que é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do concurso.

1.6 - Os cargos públicos ofertados neste concurso compreenderão de exame intelectual de caráter classificatório e eliminatório para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de provas objetivas e de títulos.

1.7 - A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Amontada - CE respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.

1.8 - Além das vagas ofertadas neste edital, o presente concurso servirá para formação de cadastro de reserva este compreende

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Inscrições Presenciais	26 de Março de 2012 a 12 de Abril de 2012
Local de Inscrição	Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez, Avenida General Alípio dos Santos, s/n Centro – Amontada - CE
Horário de Inscrição	Segunda à Sexta-feira (exceto feriado), das 7h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	02 e 03 de Abril de 2012
Homologação das isenções	05 de Abril de 2012
Homologação das Inscrições	16 de Abril de 2012
Data e local da Entrega do cartão de inscrição	08 a 11 de Maio de 2012, no Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez, Avenida General Alípio dos Santos, s/n Centro – Amontada – CE
Data de Realização do Concurso	13 de Maio de 2012
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 04/05/2012

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

os candidatos aprovados e relacionados na listagem do resultado final do concurso. Serão convocados de acordo com a necessidade administrativa do município, observando o prazo de validade determinado no item 1.5 do presente edital.

1.9 - As provas serão realizadas na cidade de Amontada - CE.

1.9.1 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Amontada - CE para realização das provas, poderão elas ser aplicadas em outras cidades. A **ORGANIZADORA reserva-se** no direito de aloca-los em cidades próximas, a determinar, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

2 - DOS CARGOS, VAGAS, PREREQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS.

2.1 – Cargos, vagas, cadastro de reserva, escolaridade e pré-requisitos, carga horária e vencimentos mensais, estão previstos no **Anexo I** deste Edital.

2.2 – A lotação dos cargos efetivos ficará a critério da Administração Municipal de Amontada - CE de acordo com a localidade escolhida, no ato da inscrição, e dentro das vagas existentes.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.1.1 - O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2, pessoalmente ou via SEDEX, postados impreterivelmente até o dia 12 de Abril de 2012, para a Central de Atendimento – Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez, na Avenida General Alípio dos Santos, S/N – Bairro Centro – CEP 62.540-000 – Amontada - CE.

3.2.1.1 - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 12 de Abril de 2012, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento da ORGANIZADORA, localizada no endereço citado no subitem 3.2.1.

3.2.2 - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com> no dia 16 de Abril de 2012.

3.4.1.1 - O candidato disporá de um dia, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar, por escrito, o indeferimento, citados no subitem 11.4 deste edital, sendo pessoalmente na **Central de Atendimento da ORGANIZADORA**, por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, de acordo com encaminhamentos a um dos contatos citados no subitem 12.3. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 - A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, à medida que forem convocados submeter-se-ão à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Município de Amontada - CE, formada por profissionais, que verificará sua qualificação como deficiente, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto n.º 3.298/99 e alterações posteriores.

3.7 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 - A não observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Cargo.

3.10 - Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

3.11 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

- 4.1** - Ser aprovado no concurso público.
- 4.2** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
- 4.3** - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 4.4** - Estar no gozo de seus direitos políticos.
- 4.5** - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares.
- 4.6** - Possuir carteira de identidade civil.
- 4.7** - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme item 2 deste edital.
- 4.8** - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.
- 4.9** - Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.
- 4.10** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial designada pelo Município de Amontada - CE.
- 4.12** - Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.13** - Cumprir as determinações deste edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1 – TAXAS: R\$ 80,00** (oitenta reais) para os Cargos de Nível Superior, **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os Cargos de Nível Médio e **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os Cargos de Ensino Fundamental incompleto ou completo.
- 5.2** - As inscrições serão efetuadas de forma presencial (no caso de inscrição através de procuração, a procuração deverá ser clara quanto aos poderes conferidos e estar com firma reconhecida do outorgante), no período de **26/03/2012 a 12/04/2012, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 7h às 11h e de 13h às 17h, no Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez, na Avenida General Alípio dos Santos, S/N – Bairro Centro – CEP 62.540-000 – Amontada – CE.**
 - 5.2.1** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
 - 5.2.2** - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e

requisitos exigidos para o concurso. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

5.2.3 - Não haverá inscrições pela Internet, haverá somente inscrições presenciais, devendo os interessados efetuar o depósito bancário no valor correspondente ao cargo escolhido: R\$ 80,00 (oitenta reais) para os Cargos de Nível Superior, R\$ 60,00 (sessenta reais) para os Cargos de Nível Médio e R\$ 40,00 (quarenta reais) para os Cargos de Ensino Fundamental incompleto ou completo, em favor da **"PMA / INSC CONC PÚBLICO"**, **conta-corrente: 15.000-2, agência: 4159-9, Banco do Brasil**, devendo o candidato apresentar o comprovante de pagamento e entregar cópia do mesmo no local das inscrições, juntamente com um documento de identidade, CPF e o formulário de inscrição, devidamente preenchido que estará à disposição dos candidatos no local das inscrições.

5.2.3.1 – Não serão aceitos pagamentos através de depósitos bancários efetuados em terminais de autoatendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito identificado na conta específica ou via transferência bancária, exclusivamente, da conta-corrente do próprio candidato, em favor da conta descrita para crédito no item anterior.

5.2.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 12 de Abril de 2012.

5.2.5 - As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.6 – O candidato só poderá se inscrever no concurso para um único cargo.

5.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo, e localidade da vaga ofertada, e uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.3.2 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3.3 - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.3.4 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), Identidade do candidato e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.5 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **ORGANIZADORA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.3.6 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.3.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.3.7.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.3.7.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (solicitação disponível na Secretaria de Ação Social do Município), nos dias de 02 a 03 de Abril de 2012 e encaminhado a Secretaria de Assistência Social do Município, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 5.3.7.1, e

c) – Declaração do município onde reside de que se encontra cadastrado no CadÚnico; e que é membro de família de baixa renda.

5.3.7.3 – Município de Amontada - CE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.7.4 - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.3.7.5 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 5.3.7.2 deste edital.

5.3.7.6 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.3.7.7 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.

5.3.7.8 - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 05 de Abril de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>.

5.3.7.8.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.3.7.9 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, fazer inscrição normal até o dia 12 de Abril de 2012, conforme procedimentos descritos no edital.

5.3.8 – O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados nos locais de realização das provas, juntamente com cartão de Inscrição e documento de identidade.

5.3.9 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 12 de Abril de 2012, impreterivelmente, pessoalmente ou via SEDEX para a **Central de Atendimento no Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez**, na Avenida General Alípio dos Santos, S/N – Bairro Centro – CEP 62.540-000 – Amontada -

CE, cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.9.1 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no subitem 5.3.9, poderão, ainda, ser entregues, até o dia 12 de Abril de 2012, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro com procuração, na **Central de Atendimento da ORGANIZADORA**, localizada no endereço citado no subitem 5.3.9.

5.3.9.2 - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3.9.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3.9.3.1 - A **ORGANIZADORA** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3.9.4 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3.9.5 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>, na ocasião da divulgação do edital de locais de realização das provas.

5.3.9.5.1 - O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, citados no subitem 11.4 deste edital, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, encaminhado conforme endereços contidos no subitem 12.3. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.3.9.6 - A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.10 - O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

6.1 - Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, para todos os cargos, todas de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 - As provas objetivas terão a duração de 4 horas.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

6.3 - A data de realização das provas objetivas e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com> e mediante o cartão de inscrição disponível ao candidato no local das inscrições no período de 08 a 11 de Maio de 2012. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 - A **ORGANIZADORA** poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

I – Ensino Fundamental (completo e incompleto): **P1** – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais - Contem 30 Questões e **P2** - Conhecimentos Específicos – Contem 10 Questões.

II – Ensino Médio e Superior: **P1** – Língua Portuguesa e/ou Matemática e Conhecimentos Gerais - Contem 30 Questões e **P2** - Conhecimentos Específicos – Contem 30 Questões

6.5.1 As questões das provas objetivas, serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.5.2 - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.5.3 - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.5.4 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.5.6 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.5.7 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA** devidamente treinado.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.1.1 - A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a $100 \times NQ / N$, em que:

NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

N = número total de questões da respectiva prova.

7.1.2 - Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P1);

b) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).

7.1.3 - Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 7.1.2, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, atribuindo-se os pesos 1 e 3, respectivamente, conforme a seguinte fórmula $NFPO = (NP1 + 3 \times NP2) / 4$.

7.1.3.1 - O candidato eliminado na forma do subitem 7.1.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.1.3.2 - Os candidatos não eliminados serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPO).

7.1.3.3 - Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 - À Prova de Títulos concorrerão somente os candidatos habilitados na Prova Objetiva com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2 - Constituem Títulos os indicados, a seguir, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.

8.2.1 Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.3 - Os Títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

TÍTULO	PTs	REQUISITOS
I – Doutorado relacionado ao cargo/função	8,5	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente
II – Mestrado relacionado ao cargo/função	6,5	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente
III - Especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas/aula, relacionadas ao cargo/função.	5,0	Certificado registrado, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhada do Histórico Escolar do Curso

8.4. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato Público.

8.5. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

8.6. Cada tipo de título será considerado e avaliado uma só vez.

8.7. A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser entregues pelos candidatos pessoalmente ou enviadas via SEDEX para a **Central de Atendimento - Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez**, na Avenida General Alípio dos Santos, S/N – Bairro Centro – CEP 62.540-000 – Amontada - CE, em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de inscrição, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

8.7.1 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital Específico, a ser publicado no site da ORGANIZADORA, após o resultado das provas objetivas.

8.8. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso, poderão ser inutilizados pela Prefeitura Municipal de Amontada - CE, salvo se houver pendência judicial.

8.9. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

8.10. A avaliação dos títulos será feita pela ORGANIZADORA e o seu resultado será divulgado no site: <http://www.ieducartaua.com>.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova;
- b) obtiver maior nota na Prova P2;
- c) obtiver maior nota na Prova P1;
- d) tiver maior idade;

10 - DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 - A nota final no concurso (NFC) será igual à nota obtida nas provas objetivas acrescida a pontuação obtida com os títulos apresentados.

10.2 - Os candidatos serão ordenados por Cargo e Localidade de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

10.3 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

10.4 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem NFC inferior a 50 (cinquenta) pontos.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - O resultado da pontuação obtida nos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>, em data a ser determinada no caderno de provas.

11.2 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

11.3 - Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>, preencher e seguir as instruções ali contidas.

11.4 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 - O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.8 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com> quando da divulgação do gabarito definitivo.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

11.8.1 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 - Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos no item 11.3, julgados procedentes e que não tenham sido implementados no gabarito definitivo.

11.11 - Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.12 - A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na Prova Discursiva/Produção Textual serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.13 – Computar-se-ão os prazos para os recursos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

11.14 – Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 – O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>. Sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

12.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na **Central de Atendimento - Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez**, na Avenida General Alípio dos Santos, S/N – Bairro Centro – CEP 62.540-000 – Amontada - CE, pessoalmente, por meio do telefone **(88) 3437-2336** ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 - O candidato que desejar relatar à **ORGANIZADORA** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à **Central de Atendimento - Centro Cultural Raimundo Gomes Garcez** na Avenida General Alípio dos Santos, S/N – Bairro Centro – CEP 62.540-000 – Amontada - CE, ou enviá-la para o endereço eletrônico ieducartaua@gmail.com

12.5 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2.

12.6 - O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na **Central de Atendimento da ORGANIZADORA**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira (exceto feriado).

12.6.1 - O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou email, observado o subitem 12.4.

12.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de

caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

12.8 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.8.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.8.2 - Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada nem protocolo do documento.

12.9 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.10 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.10.1 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.11 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **ORGANIZADORA** poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.12 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>.

12.13 - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.14 - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.

12.14.1 - A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

12.14.2 – O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de 3h45min, poderá levar consigo cópia do gabarito, em formulário fornecido pela organizadora.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

12.15 - A **ORGANIZADORA** manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.16 - O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.17 - O candidato não poderá levar o caderno de provas, que é de propriedade da **ORGANIZADORA**.

12.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.19 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.20 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.21 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

12.21.1 – Não será permitido o ingresso do candidato ao local de provas portando qualquer dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

12.21.2 - A **ORGANIZADORA** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.21.3 - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.21.4 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.22 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

12.23 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.24 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.25 - O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em Termo próprio em que constarão as assinaturas dos testemunhos.

12.26 - O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.27 - O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Amontada - CE e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ieducartaua.com>.

12.28 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a **ORGANIZADORA**, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado à **Central de Atendimento da ORGANIZADORA**, e, após essa data, perante o Município de Amontada - CE, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso juntamente com a **ORGANIZADORA**.

12.30 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de aditivo ou outro edital.

12.31 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

Amontada (CE), 21 de Março de 2012.

Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada – CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

ANEXO I

Relação dos Cargos, Vagas Oferecidas, Carga Horária e Salário Base

Coluna A - Total de Vagas / Coluna B - Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência / Coluna C – Cadastro de Reserva / Coluna D - Carga Horária de Trabalho Semanal e Coluna E – Salário Base.

CÓD	CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D	E
M-01	Agente Administrativo	Ensino Médio completo com conhecimento em informática (Curso com a partir de 40 h/a).	10	1	22	40 h	622,00
F-01	Agente de Combate as Endemias	Ensino Fundamental Completo.	2		1	40 h	622,00
M-02	Agente Fiscal	Ensino Médio Completo	3		5	40 h	622,00
S-02	Assistente Social	Ensino Superior completo em Serviço Social e respectivo registro profissional.	7		7	30 h	1.610,00
M-04	Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio completo com conhecimento em informática (Curso a partir de 40 h/a).	2		1	40 h	622,00
M-03	Auxilia de Saúde Bucal	Ensino Médio completo, curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro profissional.	5		12	40 h	622,00
M-05	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo / Curso de Auxiliar de Laboratório de Análise Clínica e/ou Auxiliar em Laboratório Clínico e/ou Auxiliar em Patologia Clínica e respectivo registro profissional.	2		1	40 h	622,00
A-01	Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar).	0		50	40 h	622,00
S-04	Cirurgião Dentista	Ensino Superior completo em Odontologia e registro profissional	2		11	40 h	1.610,00
S-03	Contador	Ensino Superior completo na respectiva área do cargo e registro profissional	2		2	40 h	1.610,00
S-05	Educador Físico	Ensino Superior completo na respectiva área de cargo e registro profissional	1		1	40 h	1.610,00
S-06	Enfermeiro	Ensino Superior completo em enfermagem com registro profissional.	4		7	40 h	1.610,00
S-07	Enfermeiro Obstetra	Ensino Superior completo em na respectiva área do cargo com registro profissional.	1		1	40 h	1.610,00
S-08	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior completo em Agronomia com registro profissional	1		1	30 h	1.610,00
S-09	Farmacêutico	Ensino Superior completo em Bioquímica, Farmácia Bioquímica, Biologia, Biomedicina,	2		1	40 h	1.610,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

		com registro profissional.					
S-10	Fisioterapeuta	Ensino Superior completo em Fisioterapia com registro profissional	4		2	20 h	805,00
S-11	Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia com registro profissional	1		1	40 h	1.610,00
M-06	Instrutor de Inclusão Digital	Ensino Médio completo com conhecimento em informática (Curso a partir de 40 h/a).	13	1	42	40 h	622,00
S-12	Médico Anestesiologista	Ensino Superior completo na respectiva área com especialização ou residência em anestesiologia e registro profissional.	1		1	20 h	1.950,00
S-14	Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo em Medicina e respectivo registro profissional.	0		2	40 h	3.900,00
S-13	Médico Psiquiatra	Ensino Superior completo em Medicina com título de especialização em psiquiatria e respectivo registro profissional.	1		1	20 h	1.950,00
S-15	Médico ESF	Ensino Superior completo em Medicina e respectivo registro profissional.	6		11	40 h	3.900,00
S-16	Médico Veterinário	Ensino Superior completo na respectiva área do cargo e respectivo registro profissional.	1		2	30 h	1.610,00
A-02	Motorista	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar), com Habilitação (CNH D ou E).	2		1	40 h	747,50
M-07	Musico com especialidade em Bombardine	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	1		1	40 h	622,00
M-08	Musico com especialidade em Clarinete	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	2		1	40 h	622,00
M-09	Musico com especialidade em Flauta	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	1		0	40 h	622,00
M-10	Musico com especialidade em Percussão	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	3		2	40 h	622,00
M-11	Musico com especialidade em Sax Horne	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	1		0	40 h	622,00
M-12	Musico com especialidade em Sousa Fone	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	1		0	40 h	622,00
M-13	Musico com especialidade em Trompete	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	1		1	40 h	622,00
M-14	Musico com especialidade em Trombone de Vara	Ensino Médio completo / Música de formação de Música na área da especialidade.	2		1	40 h	622,00
S-17	Nutricionista	Ensino Superior completo em Nutrição com registro profissional.	2		4	40 h	1.610,00
A-03	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar).	1		3	40 h	1.150,00
S-01	Professor de Educação Básica II	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena	50	3	100	40 h	1.886,30
S-18	Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia com registro profissional	4		2	40 h	1.610,00
S-19	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo na respectiva área do cargo e registro profissional.	1		1	30 h	1.610,00
M-15	Técnico Agrícola	Ensino Médio completo com curso de Técnico de Técnico Agrícola e registro profissional.	2		4	40 h	1.100,00
M-16	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo com curso de Técnico em Enfermagem e registro profissional.	8		10	40 h	700,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

M-17	Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo com curso de Técnico de Laboratório de Análise Clínica e/ou Técnico em Patologia Clínica e/ou Pós-Médio em Análise Clínica e/ou Pós-Médio e, Laboratório Clínico e registro profissional.	1		3	40 h	700,00
M-18	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo com curso em Radiologia e registro profissional.	3		2	24 h	1.244,00
M-19	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio completo e curso técnico em Saúde Bucal e registro profissional.	2		8	40 h	700,00
A-04	Vigia	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar).	37	2	57	40 h	622,00
T O T A I S			196	7	386		

OBSERVAÇÕES:

1. MÉDICO (todas as especialidades)- Remuneração: Vencimento Base + 80%. Gratificação por Serviço Especializado + 20% Insalubridade;
2. FARMACÊUTICO- Remuneração: Vencimento Base + 65%. Gratificação por Serviço Especializado + 20% Insalubridade;
3. CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO E ENFERMEIRO OBSTÉTRA- Remuneração: Vencimento Base + 55%. Gratificação por Serviço Especializado + 20% Insalubridade;
4. FISIOTERAPÊUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO E TERAPÊUTA OCUPACIONAL- Remuneração: Vencimento Base + 40%. Gratificação por Serviço Especializado;
5. ASSISTENTE SOCIAL E CONTADOR- Remuneração: Vencimento Base + 55%. Gratificação por Serviço Especializado;
6. ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA E EDUCADOR FÍSICO- Remuneração: Vencimento Base + 20%. Gratificação por Serviço Especializado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISTRITO
QUADRO DE OFERTA DE VAGAS REGIONALIZADAS – POR LOCALIDADE DE EXERCÍCIO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	QUADRO DE RESERVA	LOTAÇÃO/ DISTRITO
Agente Administrativo	40h	10	22	SEDE URBANA
*Agente de Combate às Endemias	40h	02	01	
Agente Fiscal	40h	03	05	
Assistente Social	30h	07	07	
Auxiliar de Contabilidade	40h	02	01	
Auxiliar de Laboratório	40h	02	01	
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	17	
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	04	03	
Cirurgião Dentista	40h	01	02	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Contador	40h	02	02
Educador Físico	40h	01	01
Enfermeiro	40h	03	02
Enfermeiro Obstetra	40h	01	01
Engenheiro Agrônomo	40h	01	01
Farmacêutico	40h	02	01
Fisioterapeuta	20h	04	02
Fonoaudiólogo	40h	01	01
Instrutor de Inclusão Digital	40h	05	02
Médico Anestesiologista	20h	01	01
Médico Clínico Geral	40h	00	02
Médico ESF	40h	03	03
Médico Psiquiatra	20h	01	01
Médico Veterinário	30h	01	02
Motorista	40h	02	01
Músico com especialidade em Bombardino	40h	01	01
Músico com especialidade em Clarinete	40h	02	01
Músico com especialidade em Flauta	40h	01	00
Músico com especialidade em Percussão	40h	03	02
Músico com especialidade em Sax Horne	40h	01	00
Músico com especialidade em Sousa Fone	40h	01	00
Músico com especialidade em Trompete	40h	01	01
Músico com especialidade em Trombone de Vara	40h	02	01
Nutricionista	40h	02	04
Operador de Máquina Pesada	40h	01	03
Professor de Educação Básica II	40h	05	10
Psicólogo	40h	04	02
Técnico Agrícola	40h	02	04
Técnico em Enfermagem	40h	03	07
Técnico em Laboratório	40h	01	03
Técnico em Radiologia	24h	03	02
Técnico em Saúde Bucal	40h	02	03
Terapeuta Ocupacional	30h	01	01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Vigia	40h	13	11	SEDE RURAL
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	06	
Enfermeiro	40h	00	01	
Instrutor de Inclusão Digital	40h	00	11	
Médico ESF	40h	00	01	
Professor de Educação Básica II	40h	03	06	
Vigia	40h	04	07	ARACATIARA
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	01	
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	02	
Cirurgião Dentista	40h	01	00	
Instrutor de Inclusão Digital	40h	01	04	
Médico ESF	40h	00	01	
Professor de Educação Básica II	40h	05	10	
Técnico em Enfermagem	40h	00	01	
Técnico em Saúde Bucal	40h	00	01	
Vigia	40h	04	04	
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	01	00	
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	02	
Cirurgião Dentista	40h	00	01	
Enfermeiro	40h	01	00	
Instrutor de Inclusão Digital	40h	02	07	
Médico ESF	40h	01	00	
Professor de Educação Básica II	40h	08	16	
Técnico em Enfermagem	40h	00	01	
Técnico em Saúde Bucal	40h	00	01	
Vigia	40h	05	05	
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	02	ICARAÍ
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	10	
Cirurgião Dentista	40h	00	02	
Enfermeiro	40h	00	01	
Instrutor de Inclusão Digital	40h	01	04	
Médico ESF	40h	00	02	
Professor de Educação Básica II	40h	04	08	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Técnico em Enfermagem	40h	01	00	LAGOA GRANDE	
Técnico em Saúde Bucal	40h	00	01		
Vigia	40h	04	08		
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	01		
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	02		
Cirurgião Dentista	40h	00	01		
Enfermeiro	40h	00	01		
Instrutor de Instrutor Digital	40h	01	03		
Médico ESF	40h	01	00		
Professor de Educação Básica II	40h	03	06		
Técnico em Enfermagem	40h	01	00		
Vigia	40h	01	04		
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	01	MOITAS	
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	02		
Cirurgião Dentista	40h	00	01		
Enfermeiro	40h	00	01		
Instrutor de Inclusão Digital	40h	01	00		
Médico ESF	40h	00	01		
Professor de Educação Básica II	40h	02	04		
Técnico em Enfermagem	40h	00	01		
Vigia	40h	00	05		
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	01		
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	03		
Cirurgião Dentista	40h	00	01		MOSQUITO
Instrutor de Inclusão Digital	40h	00	04		
Médico ESF	40h	00	01		
Professor de Educação Básica II	40h	06	12		
Técnico em Enfermagem	40h	01	00		
Vigia	40h	01	04		
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	01		
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	03		
Cirurgião Dentista	40h	00	01		
Instrutor de Inclusão Digital	40h	01	01	NASCENTE	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Médico ESF	40h	01	00	
Professor de Educação Básica II	40h	02	04	
Técnico em Enfermagem	40h	01	00	
Técnico em Saúde Bucal	40h	00	01	
Vigia	40h	02	04	
Auxiliar em Saúde Bucal	40h	00	02	
Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	00	03	
Cirurgião Dentista	40h	00	02	
Enfermeiro	40h	00	01	
Instrutor de Inclusão Digital	40h	01	06	
Médico ESF	40h	00	02	
Professor de Educação Básica II	40h	12	24	
Técnico em Enfermagem	40h	01	00	SABIAGUABA
Técnico em Saúde Bucal	40h	00	01	
Vigia	40h	03	05	

* O candidato ao emprego público de Agente de Combate as Endemias **só estará apto a assumir o cargo se concluir** com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada realizada após o concurso. Exigência da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta a profissão do Agente de Combate as Endemias.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Serviços Administrativos, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista, Vigia

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍGUA PORTUGUESA DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Análise e interpretação de textos. Alfabeto. Vogais. Consoantes. Separação de Sílabas. Letras maiúsculas e minúsculas. Acentuação, Ortografia, Sinais de pontuação.

ATUALIDADES

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Acontecimentos nacionais e locais divulgados em jornais, revistas, programas de rádio, emissoras de televisão e internet.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE

Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.

MATEMÁTICA: As quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Código de Trânsito Brasileiro; Regras de circulação; Sinalização de trânsito; Normas de segurança; Normas de segurança veicular; conhecimentos básicos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas; zelo pela limpeza e manutenção da máquina.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Noções sobre a prática do trabalho. Ética profissional. Organização. Relações Humanas.

CARGO: MOTORISTA

Legislação de Trânsito: Código Brasileiro de Trânsito Vigente e Resoluções do CONTRAN. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito. Direção defensiva e prática de direção. Primeiros socorros: atitudes do socorrista, hemorragia, queimadura, fratura, respiração, circulação, entorse, luxação. Sinalização: sinais de apito. Placas de advertência. Placas de regulamentação. Placas de indicação de serviço auxiliar. Sinalização horizontal. Equipamentos de Segurança. Direção de Ambulância. Reparos de emergência. Segurança do Trabalho. Transporte de passageiros e cargas. Utilização de extintores de incêndio. Verificação da documentação do veículo. Verificação das condições do veículo: combustível, óleo de freio, água do radiador, estado dos pneus e freios, catracas, baterias, nível e pressão do óleo do motor, sinaleiros, amperímetro, velocímetro, etc. Efetuação de pequenos reparos e substituição de equipamentos. Zelo pela limpeza e conservação do veículo.

CARGO: VIGIA

Noções sobre a prática do trabalho. Norma de segurança. Ética profissional. Disciplina. Noções de segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Técnicas de vigilância; Serviços de Guarda; Registro de ocorrências; Medidas de emergência; Segurança física das instalações; Proteção de entradas não permitidas; Prevenção de sabotagem; Noções básicas de socorros de urgência; Prevenção e combate a princípios de incêndio; Classificação de incêndio.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Agente de Combate as Endemias

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Ortografia.

ATUALIDADES

Acontecimentos nacionais e locais divulgados em jornais, revistas, programas de rádio, emissoras de televisão e internet.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE: história do Município de Amontada-CE: Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.

MATEMÁTICA: Teoria de conjuntos: operações com conjuntos, conjuntos numéricos, intervalos; produto cartesiano; relações; funções: domínio, contradomínio e imagem, função composta e função inversa; Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais, porcentagem, descontos, juros, geometria e medidas, Regra de três, Sistema de pesos e medidas, Mínimo Múltiplo Comum, Máximo Divisor Comum, raiz quadrada, Sistema Monetário Nacional (Real), equações de 2º grau, problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Doenças veiculadas por animais. Controle de insetos e roedores. Doenças causadas por insetos e roedores. Medidas profiláticas. Principais zoonoses. Atuação do Agente de Combate às Endemias. Educação para saúde. **RELAÇÕES HUMANAS:** Relacionamento integral com o grupo de trabalho e com a comunidade. **NOÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO:** Higiene geral. Higiene pessoal, ambiental e alimentar. Conceito e importância do saneamento. Saneamento da água, do lixo, dejetos e dos alimentos. Noções gerais de saúde, Ações da Vigilância em Saúde e controle de doenças transmissíveis por vetores, Educação e saúde, Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO: Agente Administrativo, Agente Fiscal, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar em Saúde Bucal, Instrutor em Inclusão Digital, Músico-Bombardino, Músico-Clarinete, Músico-Flauta, Músico-Percussão, Músico-Sax-horne, Músico Sousa Fone, Músico- Trombone de Vara, Músico-Trompete, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Regras do Novo Acordo Ortográfico, Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ATUALIDADES

Acontecimentos nacionais e locais divulgados em jornais, revistas, programas de rádio, emissoras de televisão e internet.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE: Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Amontada-CE (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.); Aspectos Geográficos: clima, vegetação, relevo, hidrografia, divisão política, limites e fronteiras, solo, e demais aspectos geográficos.

MATEMÁTICA: Operações Fundamentais. Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Operações com Números Decimais. Expressões Aritméticas. Potenciação. Radiciação. Equações do 1º e 2º Grau. Equações Redutíveis ao 2º Grau - Equações Biquadradas. Sistema de Coordenadas Cartesianas. Sistema de Equações com duas Incógnitas. Métodos de Resolução de Sistemas do 1º Grau. Substituição. Adição. Comparação. Função Polinomial do 1º Grau. Razão. Proporção. Porcentagem. Polígonos Regulares. Raiz Quadrada. Polinômios. Fatoração. Máximo Divisor Comum. Mínimo Múltiplo Comum.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO DE ENSINO MÉDIO

CARGO: AGENTE FISCAL

Impostos; Taxas; Contribuições de melhoria; Emolumentos; Tributos de competência do município; Tributos Estaduais e Federais; Participação do município; Hierarquia. Alvará de Funcionamento; Diversões Públicas. Correspondência Oficial; Formas de Tratamento; Noções de Arquivamento; Noções de Relações Humanas; Relações Interpessoais; Técnicas de Atendimento; Noções de Administração financeira; Bens Públicos, Semipúblicos e Privados; Federalismo Fiscal e Descentralização Administrativa. Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples; Descontos Simples; Juros Compostos; Imposto Geral e parcial.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração pública: Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: características – licitações – princípios gerais – modalidades. Servidores públicos: regime estatutário, regime especial, regime trabalhista. Expediente funcional e organizacional. Material de escritório. Técnicas de serviços de escritório. Conceito de documentação e sua terminologia. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional.

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Noções de Contabilidade Geral: débito, crédito, escrituração e levantamento de balancetes. Noções de contabilidade pública: escriturações do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado; levantamento de balancetes. Orçamento: classificação de receita orçamentária; classificação de despesa orçamentária: institucional, programática e por natureza; créditos adicionais; espécies e recursos de cobertura. Noções de informática: Sistema Operacional MS/DOS. Ambiente Windows (Word, Works, Excel).

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Métodos de pesagem, balança de precisão e analítica. Noções básicas de microscopia, centrifugação e centrifugadores. Vidraria e outros materiais de laboratório; reconhecimento; preparação e utilização. Esterilização e desinfecção; autoclave; forno Pasteur; filtração. Equilíbrio ácido básico; noções de Ph. Volumetria e termometria; preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório; termômetros; banho-maria e estufas. Uso de água em laboratório; filtração e desmineralização; destilador e deionizador. Teoria das diluições, aplicações práticas. Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; representações gráficas. Noções gerais de biologia; microbiologia (bacteriologia, virologia), parasitologia, imunologia, química; misturas e combinação; fracionamento separação; substâncias químicas; ácidos; bases e sais; reações químicas; física; óptica; eletricidade; termologia (calor e temperatura). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Materiais Dentários: restauradores provisórios, amálgama, resina composta, cimento de ionômero de vidro. Odontologia Preventiva: organização e execução de atividades de higiene bucal; Radiologia: Radioproteção; Filmes: componentes e armazenamento; Processamento radiográfico manual e automático; Soluções Processadoras. Ética Profissional. Consolidação das normas do exercício profissional do Auxiliar de Saúde Bucal, segundo CFO. Funções do ACD. Preenchimento da ficha clínica: odontograma. Normas de Biossegurança: métodos de limpeza e esterilização dos materiais; desinfecção de equipamentos e superfícies; procedimentos com o lixo; lavagem das mãos; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Imunização dos profissionais. Instrumentais Odontológicos. Organização da bandeja clínica. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.

CARGO: INSTRUTOR EM INCLUSÃO DIGITAL.

Conceitos básicos de Informática: Fundamentos, conceituação, definição e identificação: hardware, software; Fundamentos, conceituação e identificação dos componentes de um computador: placa mãe, memória, processador (Unidade Central de Processamento - CPU), unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD, CDROM e CD-RW; unidade de disco flexível, unidade de disco rígido - HD, mouse, fax-modem, etc.). Sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. Microsoft Word 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2002. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Microsoft Excel 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel 2002. Definir,

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Exce 2002 utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

CARGO: MÚSICO-BOMBARDINO

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. **LEGISLAÇÃO:** Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

CARGO: MÚSICO-CLARINETE

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. **LEGISLAÇÃO:** Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

CARGO: MÚSICO-FLAUTA

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. **LEGISLAÇÃO:** Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

CARGO: MÚSICO-PERCUSSÃO

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. *LEGISLAÇÃO*: Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

CARGO: MÚSICO-SAX-HORNE

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. *LEGISLAÇÃO*: Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

CARGO: MÚSICO-SOUSA FONE

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. *LEGISLAÇÃO*: Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura

CARGO: MÚSICO- TROMBONETE DE VARA

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. *LEGISLAÇÃO*: Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

CARGO: MÚSICO- TROMPETE

Música: qualidade e definição do som. Organologia - estudo dos timbres dos instrumentos. Formação de banda - instrumentos. Instrumento transpositores. Repertório musical. Histórico das bandas de música; Função social da banda de música. Banda como instrumento de formação cívica, lúdica e musical. Importância da banda no contexto da comunidade como organismo vivo. **LEGISLAÇÃO:** Legislação referente à profissão de Músico. Instrumentos musicais. Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Noções de Administração Rural. As Pastagens. Controle de Ervas Daninha. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Silagem, Fenação e Mineralização. Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins; Zonas de baixa prevalência de pragas; Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal; Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal; Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Princípios e diretrizes do Sistema Unico de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Métodos de pesagem, balança de precisão e analítica. Noções básicas de microscopia, centrifugação e centrifugadores. Instruções, cuidados e técnicas utilizadas na coleta de material biológico. Bioquímica. Uroanálise. Vidraria e outros materiais de laboratório; reconhecimento; preparação e utilização. Lavagem de material e esterilização. Esterilização e desinfecção; autoclave; forno Pasteur; filtração. Equilíbrio ácido básico; noções de Ph. Volumetria e termometria; preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório; termômetros; banho-maria e estufas. Uso de água em laboratório; filtração e desmineralização; destilador e deionizador. Teoria das diluições, aplicações práticas. Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; representações gráficas. Noções gerais de biologia; microbiologia (bacteriologia, virologia), parasitologia, imunologia, hematologia e sedimentoscopia. Noções gerais sobre emprego e preparação de técnicas para identificação de sífilis, toxoplasma, brucelose, rubéola, febre tifóide, doença de chagas, doença de colágeno e marcadores de hepatite. Química; misturas e combinação; fracionamento separação; substâncias químicas; ácidos; bases e sais; reações químicas; física; óptica; eletricidade; termologia (calor e temperatura). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Anatomia Geral; princípios de formação de imagem; componentes da câmara escura, colgaduras, chassis; revelação e fixação, lavagem e secagem de filmes radiográficos; proteção radiológica e princípios do posicionamento. Anatomia Geral e Noções Básicas radiológicas: do tórax, do abdômen, do membro superior, do membro inferior, do cóccix, sacro e coluna lombar, da coluna torácica e cervical, do crânio, da face e seios paranasais, mastoides e ossos temporal. Conceitos básicos em radiologia: Propriedades dos raios x, unidade de radiação, gerador de raios x, transformadores de alta voltagem e de filamento. Aparelhos de raios x, noções básicas e técnicas. Aplicações. Bases anatômicas em radiologia. Radiologia, do corpo inteiro: cabeça e pescoço, encéfalo e medula espinhal, tórax, abdome e pelve, partes moles (sistema músculoesquelético), tireóide, testículos e mama.). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Princípios da higiene dental; Métodos de prevenção de cárie e da doença periodontal; Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais; Terapêutica de emergência/urgência em odontologia; Medidas de precaução universal: lavagem de mãos (técnicas); uso de barreiras protetoras; cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; descarte de lixo e de material perfuro cortante; Conduta frente a acidentes de trabalhos; Ergonomia; Técnicas de anestesia intra-oral; Preparos protéticos: materiais e técnicas de moldagem de próteses fixas e removíveis. Legislação Ética profissional. Saúde Pública. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral, Médico ESF, Médico Psiquiatra, Médico veterinário, Nutricionista, Professor Educação Básica II, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E PROFESSOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Regras do Novo Acordo Ortográfico, Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal, Crase.

ATUALIDADES

Acontecimentos nacionais e locais divulgados em jornais, revistas, programas de rádio, emissoras de televisão e internet.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Amontada-CE: Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio; Aspectos Geográficos: clima, vegetação, relevo, hidrografia, divisão política, limites e fronteiras, solo, e demais aspectos geográficos.

MATEMÁTICA SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR

1. Linguagem dos conjuntos. O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. Operações, propriedades, divisibilidade, múltiplos e divisores, potências e raízes. Aplicações. 2. Medidas: sistema legal de unidades de medir — comprimento, área, volume, massa, tempo. Aplicações. 3. Proporcionalidade — grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Aplicações. 4. Cálculo algébrico: valor numérico de uma expressão algébrica, operações básicas entre monômios e polinômios, fatoração, equações e inequações do primeiro e segundo grau, sistemas de equações. Aplicações. 5. Conceito de função, domínio. Função de variável real: representação gráfica, crescimento e decrescimento, valores máximos e mínimos de uma função do primeiro e segundo grau. Aplicação. 6. Seqüências: progressões aritméticas e geométricas. Aplicação. 7. Contagem: princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore; permutações, arranjos e combinações simples. Aplicação. 8. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, aplicações. 9. Geometria: segmentos e semiretas, retas paralelas e perpendiculares, Teorema de Tales, ângulos, triângulos e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Relações métricas no círculo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 10. Tratamento da informação: organização de um conjunto de dados, gráficos (linhas, setores, colunas), médias. Problemas simples de probabilidade. **Raciocínio Lógico:** 1. Noções de Lógica; Estruturas lógicas e diagramas lógicos. 2. Lógica de argumentação. 3. Álgebra. 4. Probabilidades. 5. Arranjos, permutações e combinações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO DE ENSINO SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Projeto político pedagógico. A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer pedagógico. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia; teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Teorias do currículo: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Gestão da Aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação de desempenho e de aprendizagem. A pesquisa na prática docente. Diretrizes, Parâmetros Curriculares, currículo e avaliação. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. Dimensão ética da profissão. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira (Constituição Federal – 1988, Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I – Da Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394-96; Lei Orgânica do Município de Amontada - CE/Educação). Políticas educacionais para a Educação Básica.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS); princípios e diretrizes que regem o SUS; Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da Saúde. Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

O código de ética odontológico. Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas bucais. Desenvolvimento das Dentições: decídua e permanente. Os cuidados odontológicos às gestantes. Uso tópico e sistêmico e do flúor. Infecção cruzada. Métodos de controle de infecção e esterilização: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Cárie dentária e seqüelas; Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias; Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Exodontia; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; Urgências e Emergências em Odontologia. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial; Princípios gerais de traumatologia bucomaxilofacial; Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Instrumental cirúrgico; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo dentinopulpar. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Terapia pulpar em dentes decíduos. Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal. ATM e disfunções. Anestesiologia. Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia. Anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, interações medicamentosas dos principais fármacos utilizados em odontologia, receituário; Técnicas radiográficas intrabucais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002

CARGO: CONTADOR

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Contabilidade Pública: Introdução e Noções Básicas de Administração Pública: As necessidades públicas e serviços públicos. As aziendas públicas: conceito, elementos, características, categorias, grupos econômicos públicos. Organização: O organismo das aziendas públicas; o organismo direto, o indireto e o auxiliar. O organismo político - constitucional e o organismo administrativo. O comando, a coordenação e o sistema de controle (interno e externo) da atividade administrativa. A Gestão: A gestão das aziendas públicas nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Regimes Contábeis. Gestão Financeira: entradas e saídas financeiras. Equilíbrio financeiro, Receita Pública: conceito e classificação, receita orçamentária e extra orçamentária. Estágios, previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, restituição e anulação de receitas, escrituração contábil da restituição e anulação das receitas. Dívida Ativa e escrituração contábil da Dívida Ativa. Despesa Pública: conceito, classificação econômica, classificação funcional-programática, estágios da despesa. Licitação, conceituação, modalidades, tipos de licitação, princípios e objeto da licitação, finalidades e fases de um procedimento licitatório. O Inventário: Introdução. Material permanente, material de consumo, reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material. O Patrimônio: O patrimônio das aziendas públicas. Estudo qualitativo e quantitativo do patrimônio. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens de Estado. Dívida Pública. Ativo e Passivo e Saldo Patrimonial. A avaliação do patrimônio em face da legislação brasileira. O patrimônio das entidades autárquicas, das fundações, das empresas e das sociedades de economia mista. Escrituração das variações patrimoniais resultantes e independentes da execução orçamentária. O Orçamento: Orçamento Público. Seus aspectos principais. Matéria orçamentária. Preceitos legais e constitucionais. Tipos de orçamento. Princípios orçamentários. Estrutura e elaboração do orçamento. Planos de Desenvolvimento. Orçamento Plurianual de Investimentos. Orçamento= Programa. A classificação funcional-programática. Créditos adicionais. Aberturas de créditos. Escrituração: Os conhecimentos e informações visados pelas revelações contábeis e estatísticas nas entidades públicas. Prática de escrituração. Modelo para contabilização das operações típicas numa administração pública Estadual ou Municipal: introdução, finalidade e aplicação. Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação, lançamentos específicos e especiais. Escrituração das operações típicas das entidades públicas nestes quatro sistemas (Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensado). Escrituração das variações patrimoniais resultantes e independentes da execução orçamentária. Registro e lançamentos de encerramento de exercício. Registro, controles, classificação de receitas e despesas e elaboração de relatórios da aplicação dos recursos obrigatórios na Educação, conforme artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional número 14, Leis federais 9.934 (Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira) e nº 11.494 (Lei que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB). Balanços e a Demonstração das Variações Patrimoniais: Do exame e fechamento dos balanços: conferências e conciliações necessárias. As operações de determinação dos resultados financeiros e patrimonial do exercício. Balanços Orçamentário, Financeiro Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Demais anexos da Lei Federal nº 4.320/64. A Nova Lei de Responsabilidade Fiscal. Toda a legislação adotada pela Lei Complementar 101/2000.

Matemática Financeira

Conceitos básicos: Capital, juro, taxa de juros, tempo, montante; Regime financeiro de capitalização, fluxo de caixa, valor atual, valor nominal, desconto, unidades de medida (valores monetários e tempo); Juros e Descontos Simples: juros simples, cálculo do capital, da taxa e do tempo, montante, divisor fixo, cálculo de desconto simples, desconto racional e comercial, valor atual; Juros e Descontos Compostos; Cálculo do montante, taxa nominal e efetiva de juros, valor atual, taxas equivalentes, taxas proporcionais, taxa instantânea, capitalização dos juros, tabelas financeiras, desconto composto real e bancário, taxas e juros e de descontos equivalentes.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Histórico, conceitos, princípios, finalidade, objetivos e fundamentos da Educação e da Educação Física. Epistemologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, (Fundamentos técnicos e táticos, regras, equipamentos e instalações utilizadas em Basquetebol. Voleibol, Handebol e Futebol de Salão), jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens, curvaturas fisiológicas). Noções básicas sobre Anatomia e Primeiro socorros. Metodologia do Treinamento Desportivo: Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e conseqüências. O Esforço, intensidade e freqüência nos exercícios. Lesões relacionadas à atividade física: entorse, fraturas, luxações. Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida, Estilos de Vida, Ergonomia. Conteúdo e significados dos Parâmetros curriculares nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Programas para portadores de necessidades educacionais especiais. Ética Profissional. Legislação: Sistema de Previdência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: ENFERMEIRO

Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Re-emergentes e Permanentes. Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (aleitamento materno; atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância, doenças respiratórias agudas), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal, parto e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos) e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST e AIDS), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Epidemiologia Básica. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar e Comunitária. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

Conhecimentos Básicos: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de alto risco; Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetria: gravidez, trabalho de parto e puerpério - normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo - esquelético, neurológico, urinário; Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório - hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar. Assistência de enfermagem humanizada nas doenças hipertensivas específicas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia). Assistência de enfermagem humanizada nas hemorragias da gravidez. Assistência de enfermagem humanizada nas patologias da gestação de alto risco. Assistência de enfermagem humanizada no pré-parto, parto e puerpério. Assistência de enfermagem humanizada à gestantes portadoras do vírus HIV. Assistência de enfermagem humanizada ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem humanizada na infecção puerperal. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ADMINISTRAÇÃO RURAL: Planejamento das atividades agropecuárias. Desenvolvimento rural sustentado. Associativismo e Cooperativismo. Agronegócio Nordeste: principais culturas e criações. Mercados e Estudos Setoriais. **SOLOS:** Fatores de formação do solo. Propriedades físicas e químicas. Conservação e recuperação de solos. Controle de assoreamento de rios de barragens. Aspectos gerais para a formação de comitês e gerenciamento de bacias hidrográficas. Fertilidade. Análise de solo para fins agrícolas. Interpretação de análise e cálculo de adubação e correção de acidez. **NOÇÕES DE GEOLOGIA E ESTUDO HIDROGEOLÓGICO.** **TOPOGRAFIA:** Noções de geografia e cartografia. Sensoriamento remoto. Conceitos básicos de radiometria. Principais sistemas sensores. Noções de técnicas de análise digital de imagens. Georreferenciamento. Fotointerpretação de imagens de satélite. **5. METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA:** Elementos do clima. Fatores do clima com uso na agropecuária. **CONSTRUÇÕES RURAIS:** Projetos para instalações e edificações usadas nas explorações agropecuárias (custos, lay outs etc). **FITOTECNIA:** técnicas de cultivos para espécies exploradas economicamente, com atenção especial a: fruticultura irrigada, bioenergéticos, produção de grãos nos cerrados, lavouras xerófilas e outras. Técnicas para a agricultura orgânica em geral. Melhoramento de variedades e tecnologia de sementes. **IRRIGAÇÃO E DRENAGEM:** Os métodos de irrigação. Noções de capacidade de campo. Ponto de murcha permanente. Velocidade de infiltração básica. Evapotranspiração. Noções de condutos livres (canais) e construção de barragens de terra. Cálculos para fertirrigação. **NOÇÕES DE SILVICULTURA GERAL:** Caracterização de florestas. Manejo florestal e reflorestamento para os diferentes fins de exploração econômica. **ECOLOGIA:** Ecologia de populações. Agroecologia. Ecossistemas. Legislação ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Leis de crimes ambientais. Critérios básicos e diretrizes gerais para o EIA/ RIMA. Política nacional de recursos hídricos. Uso de solo e água. Uso de agroquímicos. **MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA:** Dimensionamento de necessidade de máquinas para operações agrícolas, estradas e pequenas barragens. Levantamento de custos de manutenção e operação. Noções sobre pulverização aérea. **ZOOTECNIA:** criação e melhoramento dos animais domésticos. Integração lavoura x pecuária. Nutrição, manejo e sanidade. **SANIDADE ANIMAL E VEGETAL:** Rastreabilidade e certificação. Barreiras sanitárias. Biotecnologia animal e vegetal em suas diferentes aplicações (vantagens e desvantagens). Biossegurança. **CRÉDITO RURAL:** O Sistema Nacional de Crédito Rural. Noções sobre elaboração e análise de projetos agropecuários. O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. Métodos de trabalho em extensão rural.

CARGO: FARMACÊUTICO

Farmacologia: Classificação das drogas. Classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosa. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. Antipsicóticos. Antitêrmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esteroidais e nãoesteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. antiparasitários. Antisépticos. **Farmacotécnica:** Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. **Farmácia Hospitalar:** Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinas. Planejamento de estoque. Controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. **Legislação farmacêutica:** Código de ética farmacêutico. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: FISIOTERAPÊUTA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Anatomia do corpo humano; Biomecânica; Marcha; Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo. Percepção corporal através do movimento. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia. Mobilizações neurodinâmicas. Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e coluna. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses). Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Principais repercussões da lesão cerebral no indivíduo adulto. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Desenvolvimento neuro-psicomotor. Fisioterapia Pulmonar e Cardiovascular: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular e pulmonar. Semiologia; Cardiopatias. Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Anatomia e fisiologia da gestante. Dor aguda e crônica na gestante. Gestantes com patologias neurológicas. Avaliação Fisioterapêutica na gestante. Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional. Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. Propedêutica da pessoa de terceira idade. Patologias mais frequentes na terceira idade. Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo. Úlceras de Pressão. Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Eletrotermofototerapia, Crioterapia, Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênitas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança. Fisioterapia Neurofuncional na criança. Fisioterapia do trabalho; Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Doenças auto-imunes. Úlceras de Pressão; Fibromialgia. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atuação fonoaudiológica em leito hospitalar – princípios básicos; Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição; Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; avaliação da deglutição em leito hospitalar; Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia; disfagia neurogênica – avaliação e terapia; disfonias neurogênicas – avaliação e terapia; avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias; Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face; Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço – voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal; Tumores na cavidade oral e orofaringe – atuação fonoaudiológica; Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logoaudiometria e imitanciométrica. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Insuficiência Coronariana. Endocardite Infeciosa. Dislipemias. Síndrome Nefrótica. Síndrome Nefrítica. Insuficiência Renal Aguda. Infecção Urinária. Nefrolitíase. Diabetes Mellito. Doenças da Tireóide. Pneumonias. Asma. Embolia Pulmonar. Neoplasias de Pulmão. Tuberculose. Parasitoses Intestinais. Leishmaniose Visceral. AIDS. Hanseníase. Meningites. Antibioticoterapia. Ortoartrose. Artrite Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Gota. Osteoporose. Anemias. Linfomas. Cefaléia. Acidente Vascular Cerebral. Neuropatias Periféricas. Depressão/Ansiedade. Doença Ulcerosa-Péptica. Doença do Refluxo Gastro-esofágico. Diarréias Agudas e Crônicas. Hepatites Agudas. Patologia das Vias Biliares. Cirrose. Neoplasias, Esôfago, Estômago, Cólon, Vias Biliares e Pâncreas, Fígado. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: MÉDICO DA ESF

Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; Assistência ao parto e puerpério normais. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade, visando sua adequação à clientela. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA; Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica; Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Fisiologia respiratória, cardiovascular, renal, hepática, do SNC e endócrino. Drogas anestésicas (anestésicos locais, inalatórios, opiáceos, relaxantes musculares e anestésicos não narcóticos endovenosos). Avaliação e medicação pré-anestésica. Anestesia para cirurgia ambulatorial. Anestesia geral e regional. Anestésias para cirurgias cardíacas e vasculares e torácicas. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia em

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

urologia, em pediatria, em ORL e oftalmológica, em obstetrícia, em pacientes geriátricos, em politrauma. Recuperação pós-anestésica. Complicações durante a anestesia. Dor crônica. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Anestesia para exames diagnósticos, anestesia em pediatria e neonatologia, anestesia em gineco-obstetrícia, em oncologia, em politrauma e ortopedia. Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiológico. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiológico. Preparo pré-anestésico. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória buco-acnóide e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimento e procedimentos em assistência técnico-sanitária a animais, assessoramento em técnicas de manejo nutricional e sanitário a criatórios de animais de produção, de companhia, silvestres e exóticos. Conhecimentos de manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Conhecimento sobre perícia veterinária a fim de revelar qualquer tipo de intervenção dolosa, quando de exposições animais e ou competições nas quais participem animais. Diagnostico clinico e tratamento de patologias em animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Controle e fiscalização sanitária de patologias com potencial zoonótico. Controle e elaboração de programa de imunização de animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Combate de vetores e transmissões de zoonoses. Controle, elaboração de pareceres de informe técnicos veterinários para toxinfecção, envenenamento alimentar e por animais peçonhentos. Controle epidemiológico e de investigação epidemiológica. Controle de qualidade de alimentos de origem animal e os também usados em alimentação animal. Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veiculos de propagação. Zoonoses: raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogliose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura.

CARGO: NUTRICIONISTA

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e Idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e Intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: PSICÓLOGO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: TERAPÊUTA OCUPACIONAL

Métodos de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas. Atividades recomendadas para a ajuda na recuperação e integração social de pacientes. Programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições; terapêutica recomendada para desenvolver ou incentivar interesse por determinados trabalhos; Planejamento e orientação individual ou de pequenos grupos, conforme prescrição médica, para a realização de trabalhos criativos (manuais, mecanográficos, hortigranjeiros e outros), para redução ou cura de deficiências. Organização de programas recreativos para melhoria do estado psicológico de pacientes. Legislação referente à profissão do Terapeuta Ocupacional; Código de Ética. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde no Brasil; princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Níveis de Atenção à Saúde: Primário, Secundário e Terciário. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.